



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL PROPEG 016/2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, MPECIM, e as condições de habilitação para preenchimento de **18(dezoito)** vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2016, sendo **01(uma)** vaga destinada a pessoa com deficiência. No caso de não haver candidato com deficiência aprovado na seleção, a vaga será de ampla concorrência. Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática da UFAC tem como objetivo aprimorar a formação continuada dos professores mediante o exercício de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento da prática pedagógica, onde a reflexão sobre o seu exercício profissional e as suas concepções/crenças e/ou representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento será privilegiada. O referido curso tem uma única área de concentração, denominada Ensino de Ciências e Matemática, e duas linhas de pesquisa: (i) Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática e (ii) Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.

1.2 Pelo presente, ficam abertas **18** vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, distribuídas entre as áreas de conhecimento: **09** vagas para a área de Ensino de Matemática e **09** vagas para a área de Ensino de Ciências.

1.3 Em conformidade com o Regimento Interno do PPG, estão aptos a receber orientandos para o ano letivo de 2016 os professores doutores indicados por área de conhecimento nos dois quadros a seguir:

<i>Ensino de Ciências</i>			
Docente	Linhas de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Disponibilidade de Orientação
Alejandro Fonseca Duarte	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Educação, ciências exatas e da terra na Amazônia. -Clima, ambiente e saúde na Amazônia.	02
Anelise Maria Regiani	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias	-Inclusão de alunos com NEE -Contextos regionais, conhecimentos tradicionais e multiculturalismo -Experimentação, lúdico e TIC	02

	no ensino de Ciências e Matemática	no ensino de ciências	
Ilmar Bernardo Graebner	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Estudo de metodologias de ensino de química.	02
Luis Eduardo Maggi	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	Técnicas aplicadas ao ensino de ciências	01
Marcelo Castanheira da Silva	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	- Utilizaçãoe/ouDesenvolvimento de animações computacionais, jogos e experimentos de Física, de jogos no ensino de Ciências e/ou de Física. -Estudo de metodologias no ensino de Ciências e/ou de Física. Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino de Ciências e/ou de Física.	01
Yuri Karaccas de Carvalho	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Modelos aplicados ao ensino de morfologia -Técnicas aplicadas ao ensino de morfologia	01

Ensino de Matemática

Docente	Linhas de Pesquisa	Temas de Pesquisa	Disponibilidade de Orientação
Edcarlos Miranda	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Estudo e proposição de métodos educacionais para serem utilizados em aulas de matemática; - Elaboração de material didático para uso em aulas de matemática; - Uso de Tecnologias em aulas de matemática	01
Gilberto Francisco Alves de Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Prática Pedagógica -Formação de Professores -Saberes Docentes -Desenvolvimento Curricular	04
Itamar Miranda	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	-Reflexões e discussões a respeito do campo teórico da didática da matemática. -Propostas de aplicações em contextos escolares para análise dos processos de ensino e de aprendizagem.	02
José Ronaldo Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática	-Educação Matemática, formação inicial e continuada	02

	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	de professores que ensinam matemática, prática pedagógica e narrativas de aprendizagens.	
--	---	--	--

2. INSCRIÇÕES

2.1 Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática no período de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2015**.

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de curso superior nas seguintes Licenciaturas: Pedagogia, Biologia, Química, Física, Matemática, Ciências Naturais, Curta em Ciências com Habilitação em Biologia, Curta em Ciências com Habilitação em Física, Curta em Ciências com Habilitação em Química e Curta em Ciências com Habilitação em Matemática.

2.3 As inscrições devem ser realizadas através do site <http://www.ufac.br> via formulário on line disponibilizado no período de inscrições.

2.3.1 No formulário on line haverá um campo específico para inserção do link do curriculum vitae do candidato na Plataforma Lattes.

2.3.2 No formulário on line haverá um campo específico para a indicação da área de conhecimento (ensino de matemática ou ensino de ciências) para a qual o candidato está se inscrevendo.

2.3.3 No formulário on line haverá um campo específico para a indicação de opção pela vaga de candidato com deficiência

2.3.4 No formulário on line haverá um campo específico para a indicação de necessidade especial para do candidato para a realização da prova.

2.3.5 Deverão ser incluídos no formulário os seguintes anexos, em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento):

- Cópia digital da carteira de identidade (frente e verso) (no caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por cópia digital do passaporte);
- Cópia digital do diploma do curso de graduação (frente e verso);
- Proposta de projeto de pesquisa, conforme modelo constante no anexo 1 do presente edital.

2.3.5.1 Para os candidatos à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário também anexar em formato PDF em campo específico o atestado médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

2.3.6 Candidatos portadores de diploma de curso superior realizado no exterior deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.

2.3.7 No caso de candidato formando em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do coordenador do respectivo curso de graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 01 de março de 2016. Caso o candidato formando seja selecionado, no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até seis meses.

2.4 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *on line* e inserção dos anexos.

2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 Será publicada no dia 15 de dezembro de 2015, no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado em três fases, todas realizadas no campus UFAC em Rio Branco:

- 1ª fase: Prova escrita (eliminatória e classificatória)
- 2ª fase: Prova oral (eliminatória e classificatória)
- 3ª fase: Análise do curriculum vitae (classificatória)

3.2 A primeira fase consistirá em uma prova escrita, eliminatória e classificatória, com base na literatura sugerida no anexo 2. A prova escrita deverá ser feita de próprio punho pelo candidato sem qualquer tipo de consulta não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas.

3.2.1 A primeira fase será realizada, no dia 19 de janeiro de 2016, no horário de 8 às 12 horas em local a ser indicado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) na ocasião de publicação das inscrições homologadas.

3.2.2 O candidato fará a prova escrita da área de conhecimento (ensino de matemática ou ensino de ciências) para a qual se inscreveu.

3.2.3 Na correção da prova escrita, os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Domínio do conhecimento na produção textual apresentada.
- Relação teoria/prática, crítica da realidade.
- Clareza e Coerência na apresentação textual.
- Domínio da norma culta

3.2.4 Para ser aprovado na 1ª fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

3.2.5 A publicação da relação dos candidatos aprovados na 1ª fase ocorrerá **no dia 26 de janeiro de 2016 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>)**.

3.3 A segunda fase consistirá em uma arguição oral, eliminatória e classificatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção para tal fim sobre a proposta de projeto de pesquisa apresentado pelo candidato na ocasião de sua inscrição.

3.3.1 Na prova oral, os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Relevância do tema para área de concentração do programa;
- Conhecimentos do candidato com relação à fundamentação teórica apresentada em sua proposta de projeto de pesquisa e a sua capacidade de relacionar esse conhecimento o com outras áreas do saber;
- Adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa e o produto educacional;
- Relevância do produto educacional proposto;
- O comprometimento do candidato com a pesquisa e sua disponibilidade de tempo;

3.3.1.1 A prova terá duração máxima de 40 minutos.

3.3.2 A segunda fase não se trata de apresentação do projeto pelo candidato, ou seja, não serão disponibilizados nem permitidos recursos multimídia.

3.3.3 **As arguições ocorrerão no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016, nas dependências da UFAC, campus de Rio Branco.**

3.3.4 A data, horário e local da arguição de cada candidato aprovado na primeira fase estarão disponíveis a partir de 19 de janeiro de 2016 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

3.3.5 **Antes de iniciar a arguição o candidato deverá entregar à banca examinadora os documentos comprobatórios do currículo Lattes** para tornar possível a realização da terceira fase.

3.3.6 Para ser aprovado na 2ª fase o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

3.3.7 **O resultado da segunda fase será publicado no dia 11 de fevereiro de 2016 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>)**.

3.4 A terceira fase, etapa classificatória, consistirá na análise do currículo cadastrado na Plataforma Lattes pelo candidato mediante documentos comprobatórios entregues pelo mesmo à banca examinadora por ocasião da realização da segunda fase.

3.4.1 O currículo Lattes do candidato será pontuado conforme tabela constante no anexo 3 deste edital.

3.4.2 A nota da análise de currículo será igual ao somatório dos pontos obtidos de acordo com a tabela constante no anexo 3 dividido por 10.

3.4.3 A análise dos currículos será realizada no período de 11 a 16 de fevereiro de 2016.

3.4.4 O resultado da terceira fase será publicado no dia 17 de fevereiro de 2016 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

3.5 A composição da nota final se dará pelo somatório das notas obtidas nas três fases.

3.6 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de vagas disponibilizadas pelo programa.

3.7 Havendo igualdade de notas na classificação geral, a comissão de seleção observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na arguição oral;
- b) Maior tempo de docência no ensino de matemática ou de ciências;
- c) A maior nota na prova escrita.

3.7.1 Persistindo o empate será privilegiado o candidato com maior idade.

3.8 A publicação da relação dos aprovados, por ordem de classificação, será feita em 22 de fevereiro de 2016 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

4. DA MATRÍCULA

4.1 Será publicada em edital específico a data de matrícula institucional e curricular no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

4.1.1 O candidato que não efetuar a matrícula na data publicada perderá o direito de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática e a Coordenação do Curso chamará o candidato classificado em lista de espera.

4.2. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos selecionados brasileiros, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação nas áreas mencionadas no item 1.

4.3. Para candidatos estrangeiros selecionados, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

4.4. Além dos diplomas de graduação, os candidatos brasileiros selecionados deverão entregar no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURCA da UFAC cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade indicando o número do CPF;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) se seu número não constar na carteira de identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Comprovante de residência;

e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.

4.5. Caso o candidato selecionado não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

5.3 Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção e realizado através do site www.ufac.br

5.4 O não comparecimento ou atraso nas provas acarretará a eliminação do candidato.

5.5 Não haverá disponibilização de bolsa de estudos ou de recursos para pesquisa para o desenvolvimento dos projetos.

5.6 Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do MPECIM.

6 CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no MPECIM/UFAC acontecerá conforme o seguinte cronograma:

Data	Horário	Local	Atividade
03/11/2015	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do edital de seleção MPECIM/2016
30/11 a 11/12/2015		http://www.ufac.br	Inscrição no processo de seleção MPECIM/2016
15/12/2015	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do deferimento das inscrições
16/12/2015		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao deferimento/ indeferimento das inscrições
18/12/2015	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação final do deferimento das inscrições
19/01/2016	8h às 12h	UFAC campus Rio Branco	Prova escrita eliminatória e classificatória
26/01/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita. Divulgação dos locais e horários das provas orais
27/01/2016		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da

			prova escrita.
29/01/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final da prova escrita.
01 a 05/02/2016	8h-12h e 14h-18h	UFAC campus Rio Branco	Provas orais eliminatórias e classificatórias
11/02/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado preliminar das provas orais.
12/02/2016		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar das provas orais.
16/02/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final das provas orais.
11 a 16/02/2016	8h-12h e 14h-18h	Coordenação do MPECIM	Análise dos currículos dos candidatos aprovados nas fases anteriores.
17/02/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação preliminar do resultado da prova de títulos.
18/02/2016		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da prova de títulos.
22/02/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final da prova de títulos. Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2016.
23/02/2016		http://www.ufac.br	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2016
25/02/2016	A partir das 10h	http://www.ufac.br	Divulgação do resultado final do processo de seleção MPECIM/2016.

Edital aprovado em 23 de outubro de 2015 em Reunião do Colegiado do MPECIM.

Rio Branco, 29 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Gilberto Francisco Alves de Melo
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática